



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA**

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 009/PMMA/2023.

**“NOMEIA COORDENADORA DE POLO
EAD/IFRO – NEYDE ROSSMANN BREGER
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

CONSIDERANDO O MEMORANDO N. 028/SEMED/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública **NEYDE ROSSMANN BREGER**, brasileira, Professora de Magistério, matrícula n. 1208, portadora da cédula de identidade RG nº. 896001SSP/RO inscrita no CPF nº. 860.552.912-15, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus as funções de **COORDENADORA DE POLO EAD/IFRO**, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 13/03/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003